



Decreto nº. 084/2026.

São Luiz do Norte – GO, 03 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Portaria MGI nº 11.460/2025 do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União no dia em 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre os dias de Feriados Nacionais e de Ponto Facultativo do ano de 2026;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal de São Luiz do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Nas repartições públicas, ponto facultativo nos dias 04 (quinta-feira) e 05 (sexta-feira) de junho de 2026, por razão celebração de Corpus Christi em todo o País.

Art. 2º - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento no Hospital Mun. Antônio Miguel Ferreira, Laboratório Municipal, atendimentos da Academia de Saúde Elífas Gonçalves de Almeida, Fiscalização de Tributos, Vigilância Sanitária, Postura e Meio Ambiente, Licitações, serviços de obras públicas, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LUIZ DO NORTE, Estado de Goiás aos 03(três) dias do mês de junho de 2026(dois mil e vinte e seis).


ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal